

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 119, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.678

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 11, de 2 de janeiro de 2009, na parte que nomeou **Rodrigo Pinheiro Antunes**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete ASEG-1; o Decreto Administrativo nº 11, de 2 de janeiro de 2009, na parte que nomeou **Ruiter Luiz Andrade Pádua**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor da Liderança do Bloco PSDB/PP/PTB; o Decreto Administrativo n.º 159, de 23 de abril de 2008, na parte que nomeou **Carlúcio de Carvalho**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo da Vice-Liderança do Bloco PSDB/PP/PTB, todos no Gabinete do Deputado **Jose Geraldo**, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente